

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 64/2025
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador JAMAELSON CARLOS DE MOURA
DESTINAÇÃO:	Secretário de Infraestrutura – José Dantas Pinto
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e da secretaria competente que seja feito a troca dos tanques da lavanderia pública da comunidade Quixaba.

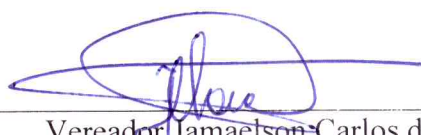
JUSTIFICATIVA: Os tanques, feitos de cimento e com muitos anos de uso, encontram-se visivelmente deteriorados, apresentando fissuras, acúmulo de sujeira de difícil remoção e riscos à saúde das usuárias.

Além do desgaste natural pelo tempo, a estrutura desses tanques já não atende às necessidades da comunidade, comprometendo tanto a funcionalidade quanto a higiene do espaço. A lavanderia é um ponto de grande importância social, sendo utilizada diariamente por diversas famílias que não dispõem de recursos para lavanderia individual.

Desta forma, solicitamos a substituição dos tanques antigos por modelos mais modernos e adequados, preferencialmente em material inox ou fibra, que garantam durabilidade, facilidade de limpeza e melhores condições de uso às moradoras e moradores da Quixaba.

Certos da compreensão e do comprometimento desta secretaria com o bem-estar das comunidades locais, aguardamos deferimento e agradecemos pela atenção dispensada.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 21 de julho de 2025.


Vereador Jamaelson Carlos de Moura
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 21/07/2025